



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007

**RESOLUÇÃO Nº0079/17**, de 12 de setembro de 2017.

*Dispõe sobre a aprovação solicitação de Suplementação Orçamentária a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, aprova por unanimidade de seus membros a solicitação de Suplementação Orçamentária a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para que encaminhe tal solicitação à Câmara Municipal de Vereadores, em Assembleia Ordinária do Conselho realizada no dia 12 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **solicitação de Suplementação Orçamentária junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.**

Art. 2º - Realocar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da rubrica 3.3.90.39.00.00.00 denominada Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas para a rubrica 3.3.50.43.00.00.00 denominada Subvenções Sociais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 12 de setembro de 2017.

Rosana Schneider Kessler  
Presidente